

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **BARREIRAS**
Edital nº **693/2022 de 04 de MAIO de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 1230/2022 de 07 de julho de 2002, retificado pelo Edital nº 1243/2022 de 12 de julho de 2022**.

Inscrição	Nome	Deliberação
02	Cristian Machado dos Santos	Deferido
01LEM	Jefferson dos Santos	Deferido
11	João Pedro Cardozo de Almeida	Indeferido (Não houve envio da documentação conforme estabelecido no Edital)
31	Laís Soares dos Santos	Deferido
33	Milena Milhomens Queiroz Santos	Deferido
02LEM	Raysla Lopes Martins	Deferido
28	Roberta Mendes Teixeira de Souza	Indeferido (Não houve envio dos documentação conforme estabelecido no Edital)
26	Taline de Jesus Soares	Deferido
19	Willianayra Fabiana de Lucena Oliveira	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Barreiras** pelo endereço eletrônico barreiras@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 26 de julho de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça Coordenador do CEAF